



PORTARIA Nº 1013 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.002766/2018-20,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.002766/2018-20, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto Núcleo Básico II, Química, Física e Biologia - Pregão nº 11/2018, operacionalizado pela UASG 158009, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

I – homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;

II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;

III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;

IV - atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria